



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.879

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 139
Data: 04/12/19

**“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a determinação contida no artigo 41, §4.º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 023/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade do servidor **OBDIAS JOSÉ DA SILVA - R.E. 16.148**, que instrui o **Processo Administrativo nº 1.169/17**; e

**Considerando** a Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, onde certifica que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 04 de setembro de 2019 adquirindo a estabilidade em **05 de setembro de 2.019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DECLARADO ESTÁVEL**, o servidor público **OBDIAS JOSÉ DA SILVA - R.E. 16.148**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.524.817-9 e inscrita no CPF/MF nº 013.404.048-18, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2.019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de dezembro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito